

PORTARIA Nº 5642/2025

*Concede Férias Regulamentares a
Arlinda Martins dos Santos*

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Arlinda Martins dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário ESF, lotada no Setor de Manutenção da Saúde Bucal, no intervalo de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2023 a janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 29 de abril de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA.
Prefeito Municipal